



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Terça Feira 14 de Junho de 2005 - Nº 2442 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 15.723

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 15.421, DE 04 DE JANEIRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O PRAZO FINAL PARA CONCESSÃO DE ANISTIA DE MULTAS E JUROS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art.1º** - O Artigo 1º do Decreto nº 15.421, de 05 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - O benefício da anistia, previsto no artigo 1º da Lei nº 5651, de 06 de dezembro de 2004, somente poderá ser requerido até 30 de setembro de 2005.”

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 222/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta nos Memorandos mencionados,

#### RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados, a partir das respectivas datas, para as seguintes Secretarias:

SECRETARIA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE:	PROTOCOLO DE SEQ. Nº
SEMDES	Maria Aparecida Rodrigues	Recepcionista	16.05.2005	2-6204/2005
SEME	Andréia Nascimento Valentim Bernardino	Auxiliar de Serviços Gerais	19.05.2005	2-6035/2005
SEPLOG	Domingos Francisco Bozi	Motorista	02.05.2005	2-6468/2005
	Luz Carlos Peixoto	Motorista	08.06.2005	2-7404/2005

SEMDEC	Jonilson Gomes da Silva	Desenhista "A" (extinto SAAE)	01.02.2005	2-5900/2005
SELC	Jarbas Tóffano Cameiro	Motorista	27.05.2005	2-7114/2005
SEMFA	Jacqueline Jacoud Torres Fonseca	Assistente Social	01.06.2005	2-7507/2005
SEMSET	Carlos José da Silva - de Osvalda	Vigia	10.05.2005	10-3660/2005
	Helena de Cácia Borges Mancini	Gari	10.05.2005	10-3660/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

#### PORTARIA Nº 223/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

#### RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores citados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença Duração/Início		Protocolo nº
Celenita Duarte Correia Campos	Professor PEF-A IV V B 10 C	SEME	30 dias	09.05.2005	11307/2005 13205/2005
Cláudia Aparecida Cassiano Talhaferro	Servente de Limpeza I A 01 B	SEME	30 dias	29.04.2005	9960/2005
Magnólia Sartório Silvério	Cozinheiro II A 03 B	SEMDES	30 dias	01.06.2005	13299/2005
Suelly Coutinho de Aguiar	Servente de Limpeza I A 01 C	SEME	30 dias	23.05.2005	12877/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice – Prefeito
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>
EDITADO pela: <b><u>DATA CI</u></b> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
<b>ASSINATURAS</b> Trimestral ..... R\$ 50,00 Semestral ..... R\$ 100,00 Anual ..... R\$ 200,00 Publicações e Contatos___ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

**PORTARIA Nº 224/2005**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no Seq. nº 4-7509/2005,

**RESOLVE:**

Retificar parte da Portaria nº 208/2005, de 03.06.2005, no que se refere às férias concedidas ao servidor MARCOS RODRIGO DA SILVA, onde se lê “**Protocolo nº 11384/2005**” leia-se “**Protocolo nº 10561/2005**”.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

**PORTARIA Nº 226/2005**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de

Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 13046/2005, de 31.05.2005,

**RESOLVE:**

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar o que consta do Memorando/SEMSUR/Nº 361/2005, envolvendo os servidores municipais **JOSÉ REZENDE DA SILVA** e **GUILHERME DA SILVA GRÉGGIO**, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

**FORNECEDOR:** RAÇA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços para apresentação de Bandas e Trio Elétrico, na “Feira da Bondade”, no período de 17/06/05 a 19/06/05.

**VALOR:** R\$91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

**PROCESSO:** Prot. nº 13045/2005.

**EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FORNECEDOR:** COMERCIAL HAND LTDA

**OBJETO:** Aquisição de hortifrutigranjeiros para composição de merenda escolar das Unidades de Ensino Pré-escolar, Fundamental Municipal e Estadual.

**VALOR:** R\$31.455,00 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 13644/2005.

**FORNECEDOR:** DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS BERGER LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar das Unidades de Ensino Pré-escolar, Fundamental Municipal e Estadual.

**VALOR:** R\$26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 13791/2005.

**FORNECEDOR:** COMERCIAL BOA ALIMENTAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar das Unidades de Ensino Pré-escolar, Fundamental Municipal e Estadual.

**VALOR:** R\$27.395,00 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 13793/2005.

**FORNECEDOR:** COMERCIAL HAND LTDA

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar das Unidades de Ensino Pré-escolar, Fundamental Municipal e Estadual.

**VALOR:** R\$31.560,00 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 13795/2005.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 040/2005.

**CONTRATADA:** MAPLAN AEROLEVANTAMENTO S/A.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEMDEC.

**OBJETO:** Prestação de serviços de estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos de levantamento topográfico do “Corredor Industrial”, com elaboração de base cartográfica digital planialtimétrica na escala 1:5.000 para o estudo do “Pólo Industrial Ecológico do Sul do Estado do Espírito Santo”.

**VALOR:** R\$13.015,00 (treze mil e quinze reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 22.122.0040.2.405 – Gerenciamento das Ações de Desenvolvimento Econômico – Despesa 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais - Unidade 28.01 – SEMDEC.

**PRAZO:** 20 (vinte) dias a partir de 18/05/2005.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2005.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almkdice - Prefeito Municipal, Jefferson Barbosa Pereira - Procurador Geral do Município, Atílio Travágliã – Titular da SEMDEC e Marcelo Silva Narciso – Diretor Presidente da Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 9275/2005 – Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Artigo 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso I, Lei nº 8.666/93.

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 066/2003.

**LOCADOR:** JOÃO MISSE FILHO.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC.

**OBJETO:** Prorrogar o Contrato de Locação nº 066/2003, firmado em 18/11/2003, para uso das salas 7 e 8 localizadas na “Galeria Belas Artes”, onde funciona a Unidade Municipal de Microcrédito – UMN – Banco do Povo – Agência Nosso Crédito e reajustar o valor do aluguel.

**VALOR:** De R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais) passa para R\$1.385,41 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos), mensalmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 22.122.0040.2.405 – Despesa 3.3.90.36.14 – Locação de Imóveis - SEMDEC.

**PRAZO:** de 1º/01/2005 a 31/12/2005.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2005.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almkdice - Prefeito Municipal, Jefferson Barbosa Pereira - Procurador Geral do Município – Atílio Travágliã – Titular da SEMDEC e João Misse Filho – Locador.

**PROCESSO:** Prot. nº 25/2005.

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 045/2001.

**LOCADORA:** MARIA LAILA MIGUEL.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG.

**OBJETO:** Prorrogar o Contrato de Locação nº 045/2001, firmado em 15/05/2001, referente às Salas 101, 102, 104 e 105, situadas no 2º pavimento do Edifício Jorge Miguel, onde funciona o Departamento de Fiscalização – DEFISC, nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

**VALOR:** R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais), mensalmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 04.121.0030.2.309 – Despesa 3.3.90.36.99 da SEPLOG - Unidade 09.01 – COPLAN.

**PRAZO:** Até 31/07/2005.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2005.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almkdice - Prefeito Municipal, Jefferson Barbosa Pereira - Procurador Geral do Município, Nilton José de Andrade – Titular da SEPLOG, Adilson Princisval Maia – Procurador da Locadora.

**PROCESSO:** Prot. nº 26091/2004.

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 047/2003.

**LOCADORA:** MARIA LAILA MIGUEL.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG.

**OBJETO:** Prorrogar o Contrato de Locação nº 047/2003, firmado em 01/08/2003, referente à Sala 103, situada no 2º

pavimento do Edifício Jorge Miguel, onde funciona parte das instalações do Departamento de Fiscalização – DEFISC, nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

**VALOR:** R\$300,00 (trezentos reais), mensalmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 04.121.0030.2.309 – Despesa 3.3.90.36.99, da SEPLOG - Unidade 09.01 – COPLAN.

**PRAZO:** Até 31/07/2005.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2005.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Jefferson Barbosa Pereira - Procurador Geral do Município, Nilton José de Andrade – Titular da SEPLOG, Adilson Princival Maia – Procurador da Locadora.

**PROCESSO:** Prot. nº 26092/2004.

**ESPÉCIE:** 6º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 065/2001.

**LOCADOR:** FRANCISCO AARÃO NETO.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV.

**OBJETO:** Prorrogar o Contrato de Locação nº 065/2001, firmado em 11/07/2001, referente ao Apartamento 202, localizado no 2º pavimento do prédio situado à Rua 25 de Março, nº 41, Centro, nesta cidade, onde funciona o Órgão de Defesa do Consumidor – Procon, nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

**VALOR:** R\$400,00 (quatrocentos reais), mensalmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 04.122.0040.2.414 – Despesa 3.3.90.36.14, da SEGOV - Unidade 19.01 - SEMDECOM.

**PRAZO:** Até 31/07/2005.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2005.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Jefferson Barbosa Pereira - Procurador Geral do Município, Glauber Borges Valadão – Titular da SEGOV, e Francisco Aarão Neto – Locador.

**PROCESSO:** Prot. nº 26095/2004.

**ESPÉCIE:** 6º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 066/2001.

**LOCADOR:** MOCYR MACHADO DUARTE.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV.

**OBJETO:** Prorrogar o Contrato de Locação nº 066/2001, firmado em 11/07/2001, referente ao Apartamento 201, localizado no 2º pavimento do prédio situado à Rua 25 de Março, nº 41, Centro, nesta cidade, onde funciona o Órgão de Defesa do Consumidor – Procon, nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

**VALOR:** R\$300,00 (trezentos reais), mensalmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 04.122.0040.2.414 – Despesa 3.3.90.36.14, da SEGOV - Unidade 19.01 - SEMDECOM.

**PRAZO:** Até 31/07/2005.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2005.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Jefferson Barbosa Pereira - Procurador Geral do Município, Glauber Borges Valadão – Titular da SEGOV, e Mocyr Machado Duarte – Locador.

**PROCESSO:** Prot. nº 26096/2004.

**ESPÉCIE:** 6º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 075/2001.

**LOCADORA:** AIDE ARÃO SIMÃO.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV.

**OBJETO:** Prorrogar o Contrato de Locação nº 075/2001, firmado em 23/08/2001, referente ao conjunto de três salas localizadas no 1º pavimento do prédio situado à Rua 25 de Março, nº 41, Centro, nesta cidade, onde funciona o Órgão de Defesa do Consumidor – Procon, nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

**VALOR:** R\$150,00 (cento e cinquenta reais), mensalmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 04.122.0040.2.414 – Despesa 3.3.90.36.14, da SEGOV - Unidade 19.01 - SEMDECOM.

**PRAZO:** Até 31/07/2005.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2005.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Jefferson Barbosa Pereira - Procurador Geral do Município, Glauber Borges Valadão – Titular da SEGOV, e Aide Arão Simão – Locadora.

**PROCESSO:** Prot. nº 26094/2004.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2005.

**CONTRATADA:** VIAÇÃO SANTA LUZIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

**OBJETO:** Alterar o Contrato nº 013/2005, firmado em 14/02/2005, para inclusão de mais três rotas na Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário Escolar de alunos da Rede Estadual e Municipal de Ensino, nos turnos matutino, vespertino e noturno, em horários que atendam às necessidades das Unidades de Ensino, correspondendo um percurso de 96,00 Km/dia, passando o percurso de 20,00 Km/dia para o total de 116 Km/dia, com a utilização de mais 03 (três) veículos, totalizando 04 (quatro) ônibus.

**VALOR:** O valor total diário de R\$31,00 (trinta e um reais) passa para R\$179,80 (cento e setenta e nove reais e oitenta centavos) e a estimativa global de R\$1.984,00 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais) passa para R\$11.507,20 (onze mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos).

**VIGÊNCIA:** Retroativa a 14/02/2005, início do Contrato originário.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2005.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Jefferson Barbosa Pereira - Procurador Geral do Município, Sonia Luzia Coelho Machado – Titular da SEME e Márton Árpád Vásárhelyi e Gilton Pechinho – Sócios-Gerentes da Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 2677/2005.

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*